



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE



Rua Hugo Carneiro, nº 567 - Bosque - Rio Branco - Acre - CEP: 69.900-500
Fone: + 55 68 3302-7200 - E-mail camara@riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20_____	AUTOR: Vereador João Marcos Luz
DATA: _____/20_____	ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2023
DOCUMENTAÇÃO:	18/10/2023
AUTOR:	“Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor FREUD ANTUNES.”
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º	<i>J. Procuradoria</i>	4º	
	<i>Legislativa</i>		
	<i>Em: 18/10/2023</i>		
2º	<i>izabelle Souza Pereira Pontes</i> Diretora Legislativa	5º	
3º		6º	



CÂMARA MUNICIPAL
DE RIO BRANCO

JOÃO MARCOS LUZ
VEREADOR



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 33 / 2023

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor **FREUD ANTUNES**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE DECRETA E SUA MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor **FREUD ANTUNES**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”, 17 de outubro de 2023.


JOÃO MARCOS LUZ
Líder do Prefeito na Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
DE RIO BRANCO

JOÃO MARCOS LUZ
VEREADOR



JUSTIFICATIVA

Freud Antunes, natural da cidade de Rio Branco, nascido no dia 23 de janeiro de 1979, é graduado em Comunicação Social/Jornalismo, Historiador, com pós-graduação em Assessoria de Imprensa e Marketing Político.

Freud Antunes foi camelô em São José do Rio Preto, atividade que lhe permitiu pagar a faculdade. Ao concluir o curso, sem perspectivas de emprego, passou pelos estados do Rio de Janeiro e Tocantins, até decidir viajar para Londres em 2001, onde permaneceu até o ano de 2003. De volta ao Brasil, ficou sabendo, através de um amigo, de oportunidades de emprego no Acre, para onde se deslocou e chegou após uma breve parada em Rondônia.

Com mais de 20 anos de atuação na área do jornalismo, ele já trabalhou para instituições conceituadas como o Jornal A Tribuna, onde permaneceu do dia 02 de maio 2003 até o ano de 2019. Também desenvolveu atividade jornalística como colaborador do Jornal Folha de São Paulo e do site Amazônia Real.

O jornalista também atuou como assessor de imprensa do Sindicato dos Médicos do Acre (SINDMED-AC), Federação dos Trabalhadores dos Correios, Sindicato dos Trabalhadores dos Correios, Sindicato dos Auditores Fiscais, Associação dos Magistrados do Acre, Aeroporto de Rio Branco e Cruzeiro do Sul, além de já ter atuado como assessor da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Acre (OAB/AC), do Tribunal de Contas do Estado, Conselho Regional de Contabilidade, da Polícia Militar do Acre, do Projeto Primeiro Emprego.

É, portanto, um jornalista com larga experiência e com serviços relevantes prestados na área de comunicação e jornalismo, na cidade de Rio Branco, principalmente na função fundamental de informar os cidadão com isenção e imparcialidade.


JOÃO MARCOS LUZ
Líder do Prefeito na Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

OF/CMRB/DILEGIS/Nº 638/2023



Rio Branco-AC, 18 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Decreto Legislativo que
“**Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Freud Antunes**”, de autoria do Vereador
João Marcos Luz.

Atenciosamente,


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



OF/GAB/CMRB/N°.836/2023

Rio Branco, 18 de outubro de 2023.

À Senhora
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa - CMRB
N e s t a

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhora Diretora,

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do vereador João Marcos Luz que “Concede o título de Cidadão Rio-Branquense ao senhor Freud Antunes”.

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

RECEBIDO EM 18/10/23



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2023

AUTOR: Vereador João Marcos Luz.

ASSUNTO: Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Freud Antunes.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 18 de outubro de 2023.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa